



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - CENDROGAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM Nº 00132.000603/2021-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV/PI
ADESÃO Nº 33 /SEADPREV-PI/GAB/SLC
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.319/2004 e Ofício Circular n.º 17/2010 da CGE
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: LIMPSEV EIRELI (CNPJ: 07.194.788/0001-63)
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO e 02 (DOIS) TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO.
VALOR MENSAL DE R\$ 10.630,72 (dez mil e seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) e GLOBAL DE R\$ 127.568,64 (cento e vinte sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
GESTÃO/UNIDADE: 110114
FONTE: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 0090
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
PI: 2000
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 01/10/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.
PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 001/2021
DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1418/2021
SIGNATÁRIOS:
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - COORDENADORA GERAL (CONTRATANTE)
CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR (CONTRATADA)
PUBLICA-SE
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 0146

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 02.02.2021/ZPE

OBSERVAÇÃO: Fica cancelado o Extrato de Aditivo nº 001 ao Contrato nº 02.02.2021, publicado na data de 20 de setembro de 2021, na página nº 46, no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 204, que passa a vigorar nos Termos abaixo:

REFERÊNCIA: Aditivo 001 ao Contrato 02.02.2021 para fornecimento de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SHOPINFOR INFORMATICA LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: SHOPINFOR INFORMATICA LTDA;

OBJETO: Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do Contrato nº 02.02.2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 03.02.2021/ZPE

OBSERVAÇÃO: Fica cancelado o Extrato de Aditivo nº 001 ao Contrato nº 03.02.2021, publicado na data de 20 de setembro de 2021, na página nº 46, no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 204, que passa a vigorar nos Termos abaixo:

REFERÊNCIA: Aditivo 001 ao Contrato 03.02.2021 para fornecimento de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SHOPINFOR INFORMATICA LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: SHOPINFOR INFORMATICA LTDA;

OBJETO: Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do Contrato nº 03.02.2021, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO
BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 00012.015138/2021-15

Processo de Sindicância nº 012/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTES DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ – LUZILÂNDIA – PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 • Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia – PI;

CRETORA: A empresa ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - ME, estabelecida à Rua Barroso nº 988, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.113.505/0001-56 neste ato representada por sua representante legal Sra. Ana Flávia Andrade Sérgio, portadora do RG Nº. 5.027.773 SSP/PI, e do CPF Nº 022.938.683-03, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.564/0037-49, reconhece o dever de indenizar a **CRETORA** no montante de R\$ 199.920,17 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais e dezessete centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de farmácia desta Unidade de Saúde.